



Universidade Estadual de Londrina
 Secretaria de Administração
 Rua 1000, 1000 - Jardim Universitário - Caixa Postal 12.601 - Londrina - Paraná

Processo : 6470.2019 . 99

255

Abertura 09/04/2019 - 14:30:42 Hs

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - SAUEL



SIGEL OK

Interessado: ITEDES - ITEDES

Título: OF. 027/2019-ITEDES-DIR - ENCAMINHA RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL DO CURSO DE EXTENSÃO: GPS E AUTOCAD: PLANEJAMENTO RURAL E AMBIENTAL - PROPOSTA 2170/2015

1a. Tramitação:

09/04/2019 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

2170

TRAMITAÇÃO

Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE
01	25/4/19	AAI	11			21		
02	09/05/2019	PROEX	12			22		
03			13			23		
04			14			24		
05			15			25		
06			16			26		
07			17			27		
08			18			28		
09			19			29		
10			20			30		

Obs.: Emita sempre guia de envio ao proceder a tramitação do Processo. Ela é indispensável para o controle da tramitação e a localização do mesmo.

OF. 027/2019-ITEDES-Dir

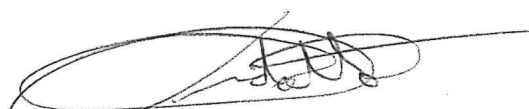
Londrina, 29 de março de 2019.

Prezado Senhor,

Segue em anexo Relatório Financeiro FINAL, do curso de Extensão: GPS E Autocad: Planejamento Rural E Ambiental, Proposta 2170/2015, promovido pelo Departamento de Geociências, do Centro de Ciências Exatas – CCE tendo como coordenador para a turma em questão a professor Dr. Luciano Nardini Gomes.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.



Atenciosamente,



Prof. Dr. Odilon Vidotto
DIRETOR-PRESIDENTE

A
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
A/C Prof. Dra. Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitora da PROEX
UEL

257

Nome Convenente: ITEDES				Universidade Estadual de Londrina															
Relatório Financeiro do Curso de Extensão																			
Curso: Extensão GPS E AUTOCAD: PLANEJAMENTO RURAL E AMBIENTAL - P-2170																			
Departamento: DE GEOCIÊNCIAS																			
Centro: CCE - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS																			
Coordenador(a): PROF. DR. LUCIANO NARDINI GOMES																			
Resolução: N°160/2015																			
Convenente: ITEDES																			
Vigência do Convênio: 23/08/2015 a 26/11/2015																			
Objetivos Atingidos: Os objetivos pedagógicos foram plenamente atingidos.																			
																			
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Vagas Ofertadas</th><th rowspan="2">Número de Alunos Inscritos</th><th colspan="2">Receita do Curso</th></tr><tr><th>Mínimo</th><th>Máximo</th><th>Estimada</th><th>Arrecadada</th></tr></thead><tbody><tr><td>10</td><td>15</td><td>13</td><td>5.250,00</td><td>4.971,32</td></tr></tbody></table>						Vagas Ofertadas		Número de Alunos Inscritos	Receita do Curso		Mínimo	Máximo	Estimada	Arrecadada	10	15	13	5.250,00	4.971,32
Vagas Ofertadas		Número de Alunos Inscritos	Receita do Curso																
Mínimo	Máximo		Estimada	Arrecadada															
10	15	13	5.250,00	4.971,32															

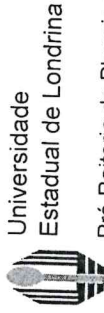
Londrina, 25 de março de 2019.

Coordenação do Programa


Convenente

Nome Conveniente: ITEDES

Relatório Financeiro



Universidade Estadual de Londrina
Pró-Reitoria de Planejamento

Período: 03/09/2015 a 23/03/2016

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Total Bruto	% Arrec.
01	SALDO ANTERIOR			0,00							
02		0,00	0,00	0,00 01		Pessoal do Convênio	4.340,00	0,00	-4.340,00	0,00%	0,00%
03	Receitas	3.250,00	4.971,32	1.721,32		Coordenação de Curso	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		3.250,00	4.971,32	1.721,32		Pessoal (20%)	4.340,00	0,00	-4.340,00	0,00%	0,00%
						Encargos Sociais (Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
04	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00 02		Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
05	Subvenções	0,00	0,00	0,00 03		Serviço de Terceiros	645,00	4.141,92	3.496,92	83,32%	92,57%
						Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Diárias / Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Certificados	85,00	60,00	-25,00	1,21%	1,34%
						Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Despesas Bancárias	0,00	31,92	31,92	0,64%	0,71%
						Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Outros Serviços de Terceiros	560,00	4.050,00	3.490,00	81,47%	90,52%
04						Equipamentos e Mat. Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
05						SUBTOTAL I	4.985,00	4.141,92	-4.340,00	83,32%	92,57%
						Ressarcimento de Despesas - (5%)	262,50	239,07	23,43	4,81%	5,34%
						70% para a unidade/orgão proponente	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						10% para FAEPE/UEL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						10% para PROEX	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						10% para a PCU	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
06						SUBTOTAL II	5.247,50	4.380,99	-4.316,57	88,13%	
	TOTAL RECEITAS	3.250,00	4.971,32	1.721,32		TOTAL DESPESAS	5.247,50	4.380,99	-866,51	100,00%	
	Saldo Operacional										
	590,33										

* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Conveniente

Londrina, 25 de março de 2019.



278

Nome Convencente: ITEDES

CURSO GPS E Autocad

2170/2015

Período do Relatório Financeiro

03/09/2015 Á 23/03/2016

Nome	Data	Doc.	Cheque	Receita	Juros/rendimentos	ITEDES (%)	Material de Consumo	Certificados	Taxas UEL	Serviço de Terceiros	Material	Docentes/Técnicos	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Tarifa bancária	SALDO
aldo Anterior															0,00
alexandre Zanquim Verifique	03.09	3652	boleto	350,00		17,50								1,68	330,82
Amir Nesser	04.09	3652	boleto	350,00		17,50								1,68	661,64
João Victor Bernardy de Lima	08.09	3653	boleto	180,00		9,00								1,68	830,96
Essar de Matos Silva	10.09	3651	boleto	350,55		17,53								1,68	1.162,30
Thur Carvalho Fernandes	10.09	3659	boleto	350,44		17,52								1,68	1.493,54
Assis Machado Rickli	14.09	3661	boleto	350,00		17,50								1,68	1.824,36
Ária Roberta Simionato Lopes	14.09	3643	boleto	350,00		17,50								1,68	2.155,18
Amélia Pompei Neves	15.09	3640	boleto	350,00		17,50								1,68	2.486,00
Jilherme Neme	15.09	3641	boleto	350,00		17,50								1,68	2.816,82
Áleus Henrique Favaro	15.09	3668	boleto	180,00		9,00								1,68	2.986,14
Ásvaro Henrique Michelato Zanquini	16.09	41779	depltau	180,00		9,00								1,68	3.157,14
Áleus Lot Sanches	17.09	3645	boleto	350,33		17,52								1,68	3.488,27
Aristela Danias de Oliveira	02.10	3679	boleto	350,00		17,50								1,68	3.819,09
João Victor Bernardy de Lima	02.10	3654	boleto	180,00		9,00								1,68	3.988,41
Ílka	06.10					0,00								1,68	3.986,73
Ílka	09.10					0,00								1,68	3.985,05
Ílka	14.10					0,00								1,68	3.983,37
Ílka Felipe Zambirim Campanini	21.10	42826	depltau	190,00		9,50								1,68	4.163,87
Ílka Henrique Favaro	22.10	41788	depltau	180,00		9,00								1,68	4.334,87
Ílka	04.11					0,00								1,68	4.333,19
Ílka	05.11					0,00								1,68	4.331,51
Ílka Snyuri de Souza	06.11	42832	depltau	190,00		9,50								1,68	4.512,01
Ílka Felipe Zambirim Campanini	10.11	3694	boleto	190,00		0,00								1,68	4.700,33
Lucca e Lucca Ass. Cons. Cont	10.11	17	bankitau			0,00			3.800,92						899,41
PJ PAGO EM 09/12/2015	NOV		bankitau			0,00			249,08						650,33
Des UEL Certificados P.2170	23.03		bankitau			0,00		60,00							590,33
% para a unidade/orçamento						0,00									590,33
% para o FAEPE/UEL						0,00									590,33
% para a PROEX						0,00									590,33
% para a PCU						0,00									590,33
TOTAL RECEITAS/DESPESAS				4.971,32	0,00	239,07	0,00	60,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	31,92	0,00
PREVISÃO DE DESPESAS				5.250,00	0,00	262,50	0,00	85,00	0,00	560,00	0,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE DESPESAS				-278,68	0,00	-23,43	0,00	-25,00	0,00	3.490,00	0,00	-4.340,00	0,00	31,92	0,00

e controladora de Contas do Programa e Conesente

Londrina, 25 de março de 2019.



Nome Convenente: ITEDES



Universidade
Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

260



OBSERVAÇÕES GERAIS

Item 1 - o Saldo apresentado no valor de R\$590,33 teve sua utilização na proposta seguinte de n.2421

Londrina, 25 de março de 2019

Coordenação do Curso

Convenente

TERMO DE COMPROMISSO

Universidade Estadual de Londrina – UEL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rodovia Celso Garcia Cid Km 380, Campus Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Extensão Prof. Gilberto Hildebrando, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Paraná, e o **Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.413.717/0001-65, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Prof. Dr. Odilon Vidotto, doravante denominado **ITEDES**, através do presente instrumento concordam e firmam entre si o que se segue:

1. DO OBJETO

Realização do Curso de Extensão intitulado: “**GPS AUTOCAD: PLANEJAMENTO RURAL E AMBIENTAL**”, com protocolo de cadastro na Pró-Reitoria de Extensão sob o número 2170, vinculado ao Centro de Ciências Exatas, Departamento de Geociências, sob coordenação do Prof. Dr. Luciano Nardini Gomes, de conformidade com o atendimento das partes no que se refere aos seus direitos e obrigações estabelecidos neste Termo, além de obediência à Resolução nº. 160/2005, que rege a matéria.

2. DA ISENÇÃO

O ITEDES, por meio de seus representantes legais aqui nominados, considerando o desenvolvimento do Evento de Extensão “**GPS AUTOCAD: PLANEJAMENTO RURAL E AMBIENTAL**” descrito no item 1, do presente Termo, a ser executado em sua sede ou locais de atividade por ela indicados, por meio do presente instrumento, isenta a Universidade Estadual de Londrina de qualquer ônus ou responsabilidade pelo uso do espaço físico, pelo transporte de seu pessoal, bem como pelos serviços de apoio às atividades do curso, que o pessoal do ITEDES possa prestar durante o período necessário à execução do mesmo, compreendido no período de 16/09/2015 a 25/10/2015.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão providos pelo valor das inscrições pagas pelos alunos. O ITEDES poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ITEDES

Compete ao ITEDES:

1. Promover a divulgação do Curso;
2. Apoiar as ações da Coordenação do Curso;
3. Acompanhar o desenvolvimento do Curso, assegurando a consecução de seus objetivos;
4. Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Evento (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, certificados, etc.), quando solicitado pelo Coordenador(a) do Evento, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
5. Providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Curso, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do evento e anuência da Coordenação do mesmo;
6. Ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Curso, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do Termo de Compromisso;
7. Repassar à UEL o superávit do Evento de extensão;
8. Restituir todos os equipamentos ou outros bens de propriedade da UEL, utilizados na execução do Evento;

262



9. Prestar conta da execução do curso, mediante relatório financeiro circunstanciado e instruído.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIVERSIDADE

5.1 Compete a Universidade por meio de seu Centro de Ciências Exatas, Departamento de Geociências:

1. Promover a divulgação do Curso;
2. Apoiar as ações da Coordenação do Curso;
3. Acompanhar o desenvolvimento do Curso, assegurando a consecução de seus objetivos;
4. Disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução do Evento, de acordo com as possibilidades do Centro de Ciências Exatas, Departamento de Geociências mediante Termo de Entrega e Recebimento;
5. Fornecer materiais de consumo necessários à execução do Curso, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pelo ITEDES.

5.2 Compete a Pró-Reitoria de Extensão

1. Expedir certificados aos concluintes do Evento.

6. DA VIGÊNCIA DO TERMO

O presente Termo de Compromisso vigorará até a data de 26/11/2015, ficando convalidadas as atividades e atos praticados no estrito cumprimento do objeto do presente Termo, executados desde 23/08/2015.


7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste termo, não solucionadas no âmbito administrativo.


Por estarem acordadas as partes firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma.

Londrina, _____ de _____ de _____.

Universidade Estadual de Londrina




Prof. Gilberto Hildebrando
Pró-Reitor de Extensão



Prof. Dr. Carlos Alberto Hirata
Chefe do Deptº de Geociências

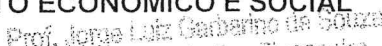
Chefe do Departamento de Geociências
(bater o carimbo do chefe de Depto)



Prof. Dr. Luciano Nardini Gomes
Coordenador do Curso de Extensão

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Prof. Dr. Odilon Vidotto
Diretor-Presidente



Prof. Jorge Luiz Garbano de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro
Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento
Econômico e Social - ITEDES


G Gestão de Eventos e Cursos::

Outros Sistemas
[Principal](#)
[Inscrições](#)
[Emissão de Certificados](#)
[Acessar Gestão
Eventos e Cursos](#)
[. Administração Geral](#)
[Listar Propostas de
Eventos/Cursos](#)
[. Voltar ao Portal](#)
Gerenciar Proposta de Evento/Curso - Perspectiva do Administrador Geral

GPS E AUTOCAD: PLANEJAMENTO RURAL E AMBIENTAL

Situação: Pendência de Relatório Técnico

 Link para inscrição: <http://www.uel.br/eventos/sigec/?id=2170>


Cód.Curso: 2170 | Ano: 2015 | Total de cadastrados: 14


[| Proposta](#) | [Administrativo](#) | [Financeiro](#) | [Trab./Artigos](#) | [Certificado](#) | [Relat.Final](#) |

[| Dados Gerais](#) | [Perfis/Formas Pagamento](#) | [Cursos/Atividades](#) |
[| Carga Pessoas](#) | [Carga Ministrantes](#) | [Cad.Pessoa](#) | [Relat.Pessoas](#) | [Inscrito Apto](#)
Cadastro de Proposta:

 Código da Proposta: **2170** - Ano de Referência: **2015**
Título da Proposta:
GPS E AUTOCAD: PLANEJAMENTO RURAL E AMBIENTAL

 Unidade executora: **PROEX** ▼

Órgão interveniente selecionado: ITEDES

Indique qual sistema de inscrição deseja utilizar em seu evento/curso:

Segue abaixo, opções de sistema de inscrição fornecida pelo órgão interveniente selecionado.

 Inscrições online com Boleto Itau Shoptline

Obs: Entrar em contato com órgão interveniente afim de solicitar os códigos abaixo:

Código da Empresa:

Chave:

 Inscrição em outro sistema

Descreva de que forma pretende receber as inscrições: (máximo 1500 caracteres)

Situação da Proposta?

Pendência de Relatório Técnico

Origem da Proposta: Departamento

Proposta de:

Curso ▼

Modalidade do Curso:

Atualização (mínimo 4h) ▼

Modalidade:

Semi-presencial ▼

Carga horária presencial:

32 horas.

Carga horária distância:

8 horas.

Ambito:

Local ▼

Área temática predominante:

Meio Ambiente ▼

Vinculado a Programa/Projeto:

Pesquisa ▼

 Se estiver vinculado informe o número do Programa/Projeto: **8166**
Informação do Coordenador

Coordenador
Responsável:

LUCIANO NARDINI GOMES
CCE-GEO - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

264

Informação do Contato Administrativo/Recebimento de Relatórios

Enviar por e-mail um resumo de cada inscrição no momento em que são efetuadas para o e-mail do contato : (Valor Padrão: **SIM**)

Sim
 Não

Informe a sigla do evento, caso não exista invente uma: **GPSECAD**

Nome: **Luciano Nardini Gomes**

E-mail: **lunago@gmail.com**

Fone: **33714316**

Fone Celular: **99277700**



Outras informações

Público alvo: Docente Discente Comunidade

Público Alvo
Descrição: (máximo
1500 caracteres)

Acadêmicos dos cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Zootecnia e demais profissionais de áreas afins com interesse nas noções de levantamento topográfico georreferenciado e geração de plantas em AutoCAD para o dimensionamento de manejo rotacionado de pastagens, divisões de talhões e glebas e planejamento rural

Objetivo:

Inteirar o aluno de toda a conceituação teórica e prática levantamentos topográficos utilizando técnicas GNSS (GPS e GLONASS) e o processamento destes dados para a obtenção de coordenadas.

Justificativa:

As geotecnologias, paralelas à informática, evoluíram muito nos últimos anos, alterando consideravelmente as metodologias de medição de áreas e terrenos, tornando a topografia cada vez mais dependente de equipamentos

Local Realização:

Departamento de Geociências

Local Inscrição:

Url:

E-mail divulgação:

topouel@gmail.com

Fone divulgação:

33282400

Informe horário e
outras informações
para o público:

Observações Para a
Pró-reitoria:

Configuração de Inscrição

Evento utilizará o sistema de inscrição em eventos da UEL?

Sim
 Não

Exibir evento na listagem publica de eventos (Não enquanto estiver em teste ou não aprovado)?

Sim
 Não

Período Realização: Data Inicio: **16/09/2015** Data Fim: **25/10/2015**

Período Inscrição: Data Inicio: **24/08/2015 00:00** Data Fim: **14/09/2015 00:00**

Dias da Semana:

Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado

Público estimado:

15

Número mínimo de vagas para o evento:

10

Número máximo de vagas para o evento:

15

Permitir que o inscrito cancele sua própria inscrição: (Valor Padrão: **NÃO**)

Sim
 Não

Permitir que o inscrito se inscreva mais de um vez no evento? (Valor Padrão: **NÃO**)

Sim
 Não

Exibir anexo no comprovante de inscrição? (Valor Padrão: **NÃO**)

Sim
 Não

Exibir termo de adesão antes da inscrição? (Valor Padrão: **NÃO**)

Sim
 Não

Verificar pendências do aluno ? (Valor Padrão: **NÃO**)

Sim
 Não

G Gestão de Eventos e Cursos::

Outros Sistemas

Principal

Inscrições

Emissão de Certificados

 Acessar Gestão
 Eventos e Cursos

. Administração Geral

 Listar Propostas de
 Eventos/Cursos

. Voltar ao Portal

Gerenciar Previsão Orçamentária

GPS E AUTOCAD: PLANEJAMENTO RURAL E AMBIENTAL

Situação: Pendência de Relatório Técnico

 Link para inscrição: <http://www.uel.br/eventos/sigec/?id=2170>


Cód.Curso: 2170 | Ano: 2015 | Total de cadastrados: 14


 | [Proposta](#) | [Administrativo](#) | [Financeiro](#) | [Trab./Artigos](#) | [Certificado](#) | [Relat.Final](#) |

 | [Prev.Orçamentaria](#) | [Fontes de Recursos./SalDOS](#) | [Despesas Financ./Orçamento](#) | [Boletos/Acerto](#) |

Previsão Orçamentária:
Atenção

Receitas: são oriundas de inscrições, patrocínios, verbas de outros órgãos (Fundação Araucária e etc) e saldo de outros eventos (solicitar transferência).

Despesas: certificados, hospedagem, passagem, materiais e outros.

Honorários: quando indicar despesas com honorários, será necessário informar se os beneficiários são servidores da UEL ou não. Para servidores da UEL não é permitido remuneração de valor superior a 20% do valor arrecadado.

Não é permitido efetuar alterações em virtude da situação da proposta.(746-)

Lista de Previsão Orçamentária:

Tipo	Nome	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Receita	INSCRIÇÕES DISCENTES	Investimento de inscrição no curso	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
Despesa	HONORÁRIOS	Hora/Aula docente	40	R\$ 108,50	R\$ (4.340,00)
Despesa	HONORÁRIOS	Monitoria	32	R\$ 17,50	R\$ (560,00)
Despesa	OUTRAS DESPESAS	Taxa de convênio	1	R\$ 262,50	R\$ (262,50)
Despesa	CERTIFICADOS	Certificados para participantes, ministrante e monitor	17	R\$ 5,00	R\$ (85,00)
				Total:	R\$ 2,50

266



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000000017 - 1

Autenticidade
W3AT-EQKA

Data de Emissão
05/11/2015

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DE LUCCA E DE LUCCA ASSESSORIA E CONSULTORIA RURAL LTDA
CPF/CNPJ:02.033.847/0001-06 CCM:450211 IE:000000000000 Fone: 38811776
Endereço: RUA GENERAL TELLES,535 - cep: 18600030
Município: BOTUCATU UF: SP E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ITEDES
CPF/CNPJ:00.413.717/0001-65 CCM: IE: isento Fone: (43)3328.2400
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO ,655 - cep: 86061335
Município: LONDRINA UF: PR E-mail: lunago@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Elaboração e assessoria em curso de GPS, AutoCad, Planejamento Rural e Ambiental



Emissor (IP): 186.223.254.191

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.botucatu.sp.gov.br>

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Valor aprox. dos tributos (Lei nº 12.741/2012):
R\$ 746,41 - Aliq: 18,43%

Código do Serviço
1701 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA,NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA;ANÁLISE,EXAME,PESQUISA,COLETA....

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	60,75	26,33	121,50	40,50
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo				
Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	4.050,00	2,00%	81,00	4.050,00

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 3.800,92



30
horas

267

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras

0064 - RECEITA FED-DARF PRE

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES
Agência: 4113 Conta: 02573 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 856900000006 607500645355 210041371704 001170853343

Controle: 53430025730149787116

Valor do documento: R\$ 60,75


Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 09/12/2015 às 15:45:05 via Sispaq, CTRL 199702737000192.

Autenticação:

5D48404646B0FD5BE35BD90F73C091D6716EDAEA




 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2015
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.413.717/0001-65
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2015
<p>01 NOME / TELEFONE</p> <p>Itedes-Inst.de Tecnologia e Desenv.Econ.e Social (43)3328-2400</p> <p>Cursos GPS Autocad De Lucca nf. 17</p> <p>DARF válido para pagamento até 18/12/2015</p> <p>Domicílio tributário do contribuinte: LONDRINA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.95.63.7667 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,75
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	60,75

85690000000-6 60750064535-5 21004137170-4 00117085334-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2015
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.413.717/0001-65
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2015
<p>01 NOME / TELEFONE</p> <p>Itedes-Inst.de Tecnologia e Desenv.Econ.e Social (43)3328-2400</p> <p>Cursos GPS Autocad De Lucca nf. 17</p> <p>DARF válido para pagamento até 18/12/2015</p> <p>Domicílio tributário do contribuinte: LONDRINA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.95.63.7667 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,75
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	60,75

85690000000-6 60750064535-5 21004137170-4 00117085334-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



30
horas

269

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras

0064 - RECEITA FED-DARF PRE

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES
Agência: 4113 Conta: 02573 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 856700000016 883300645354 210041371704 001595253343

Controle: 53430025730149786578

Valor do documento: R\$ 188,33


Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 09/12/2015 às 15:45:05 via Sispaq, CTRL 199702737000184.

Autenticação:

6675CC12E68E56527DB938B40A03729165BB2B3D




 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2015
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.413.717/0001-65
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2015
	07 VALOR DO PRINCIPAL	188,33
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	188,33
	01 NOME / TELEFONE Itedes-Inst.de Tecnologia e Desenv.Econ.e Social (43)3328-2400 Cursos GPS Autocad De Lucca nf, 17 DARF válido para pagamento até 18/12/2015 Domicílio tributário do contribuinte: LONDRINA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.95.63.7667 - opção 1 - DLL versão 1.3	

8567000001-6 88330064535-4 21004137170-4 00159525334-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2015
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.413.717/0001-65
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2015
	07 VALOR DO PRINCIPAL	188,33
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	188,33
	01 NOME / TELEFONE Itedes-Inst.de Tecnologia e Desenv.Econ.e Social (43)3328-2400 Cursos GPS Autocad De Lucca nf, 17 DARF válido para pagamento até 18/12/2015 Domicílio tributário do contribuinte: LONDRINA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.95.63.7667 - opção 1 - DLL versão 1.3	

8567000001-6 88330064535-4 21004137170-4 00159525334-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

OLÁ, SAMANTA VIEIRA!
- Seu último acesso:

271
Sair

Menu Inicial do Sistema UEL | Sistema de Geração de Boleto Bancário

ABI_INS_BOLETO3

Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Rod. Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 CEP 86055900 - Londrina/PR.	Vencimento 24/03/2016	
	Data Emissão 14/03/2016	
Nome do Contribuinte ITEDES - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CPF/CNPJ: 00413717/00016	Ano / Nº Arrecadação 2016 / 23000736	
	Quantidade 12	Valor da Taxa R\$ 5.00
	Valor do Documento R\$ 60.00	
	Resumo dos Serviços PROEX - CERTIFICADO DE CURSOS, EVENTOS E SIMILARES DE EXTENSÃO- RN (T:14) 2170 - GPS E AUTOCAD: PLANEJAMENTO RURAL E AMBIENTAL - taxa de certificados do evento.	
Instruções ONDE PAGAR: LOTÉRICAS; AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA; CORRESPONDENTES CAIXA AQUI; INTERNET BANKING CAIXA NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS; CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA ECONÔMICA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS. <u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</u>		



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Rod. Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 CEP 86055900 - Londrina/PR.	Vencimento 24/03/2016	
	Data Emissão 14/03/2016	
Nome do Contribuinte ITEDES - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CPF/CNPJ: 00413717/00016	Ano / Nº Arrecadação 2016 / 23000736	
	Quantidade 12	Valor da Taxa R\$ 5.00
	Valor do Documento R\$ 60.00	
	Resumo dos Serviços PROEX - CERTIFICADO DE CURSOS, EVENTOS E SIMILARES DE EXTENSÃO- RN (T:14) GERADO VIA INTERNET	
Instruções <u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</u>		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8663000000 1 60007864048 6 92016032402 5 01623000736 7



Para leitura do código de barras cortar na linha pontilhada acima



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
6470/2019	18	9	DPC

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

A AAI

Para análise e parecer
do documento, com apresen-
tada.

em 25/4/2019

Zilda Andrade

**Profa. Dra. Zilda Ap. Freitas
de Andrade**
Diretora de Eventos, Cultura e
Relações com a Sociedade
PROEX/UEL

Regina Mara Martins Machado

Regina Mara Martins Machado
Chefe da Divisão de Eventos
e-mail - rmar@uel.br
UEL/PROEX - Chapa 1802604

AUDITORIA INTERNA

PARECER AI nº 62/2019

REF.: **Processo nº 6.470/2019** – Relatório Final do Curso de Extensão **GPS e Autocad: Planejamento Rural e Ambiental** – Proposta 2170/15.

Considerando a existência no âmbito da Universidade de Cursos de Extensão realizados junto a Fundações, Institutos e similares, mediante convênio, termo aditivo e termo de compromisso;

Considerando que referidos convênios são regidos pelas normas de direito público em especial pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Normativas internas;

Considerando que os recursos financeiros que envolvem tais convênios são auferidos com a utilização de recursos humanos e materiais da UEL, em parceria com as intervenientes – FAUEL, HUTECH e ITEDES;

Considerando que os relatórios financeiros destes cursos estão sujeitos a fiscalização financeira, contábil, operacional e patrimonial por parte desta Auditoria Interna, consoante determinação do Conselho de Administração e normas internas;

Esta Auditoria Interna procedeu à verificação dos Relatórios Finais dos Cursos de Extensão, por amostragem, **período 2014 a 2018**, tendo como parâmetro a Resolução CEPE/CA nº 160/2005 – que estabelece as diretrizes para a execução dos Cursos de Extensão na Universidade Estadual de Londrina e demais Normativas afetas.

A análise na amostra de 41 processos permitiu levantar diversas irregularidades verificadas nos Relatórios finais, o que gerou consulta à Procuradoria Jurídica, através do Processo nº 6307/2018, sobre medidas a serem adotadas visando evitar as irregularidades encontradas. Do Parecer PJU 437/2018, verifica-se a possibilidade de inclusão de sanções no Termo de Compromisso. O Parecer diz: *“Em relação à possibilidade de inclusão de sanções, há de se registrar que os cursos de extensão se tratam de atividades que estão vinculadas à Universidade e, portanto, estão sujeitos, em sua execução, ao regime disciplinar disposto no Título XIII, do Regimento Geral da Universidade, cujo art. 171 estabelece os deveres e o art. 172 estabelece as vedações a que estão sujeitos os membros da comunidade universitária e, portanto, plenamente aplicáveis aos atos concernentes aos cursos de extensão. Por tal razão, sugerimos que a inserção de cláusula específica nos Termos de Compromisso pode/deve ocorrer – não obstante o intrínseco dever funcional de observar as normas e regulamentos e conduzir os atos administrativos conforme princípios públicos”*.



Esta Auditoria entende que houve falhas no gerenciamento dos Cursos de Extensão, pois nada justifica o lapso de tempo para a apresentação do Relatório Final. A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade tem uma hierarquia para administrar suas competências: Divisão – Diretoria – Pró-Reitoria.

Somente a apresentação do Relatório Financeiro Final dentro dos prazos regimentais permitirá o efetivo acompanhamento pela UEL do cumprimento da legislação afeta aos Cursos de Extensão, principalmente o tocante aos recolhimentos financeiros.

Assim, após análise documental no **Processo nº 6.470/2019**, constatou-se:

⇒ APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Com relação a apresentação dos relatórios tem-se:

De acordo com o **Art. 8º Compete ao Coordenador do Curso de extensão**, Inciso IV – “Gerenciar os recursos financeiros e prestar contas dos mesmos em conjunto com a Divisão de Eventos da PROEX (grifo nosso), conforme a legislação vigente”; e Inciso V – Encaminhar à PROEX o relatório técnico final, em formulário próprio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento do Curso (grifo nosso)”.

Já o **Art. 9º Compete à Pró-Reitoria de Extensão**, Inciso IV – “Acompanhar o gerenciamento financeiro e a prestação de contas, em conjunto com o coordenador do Curso de Extensão, conforme a legislação vigente”.

Por fim o **Art. 17** – Relatório Final, “o coordenador deverá apresentar relatório final do curso (grifo nosso), em formulário próprio, a ser apreciado pela Câmara de Extensão”.

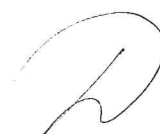
Verifica-se que a Resolução CEPE/CA nº 160/2005 é bastante clara quanto a apresentação e prazos dos Relatórios. O Termo de Compromisso também explicita a necessidade de apresentação da Prestação de Conta da execução do Curso de Extensão.

No curso em tela, fl. 03, a vigência do convênio foi até 26/11/2015, e a data do protocolo do Relatório Final é de 09/04/2019, **mais de 3 (três) anos de atraso**, ou seja, **somente ocorreu após a cobrança desta Auditoria junto à PROEX.**

⇒ DA APROVAÇÃO

Atendendo ao disposto no **Art. 17** da Resolução já mencionada o Relatório Final do Curso deverá ser apreciado pela Câmara de Extensão (grifo nosso).

Verifica-se que não houve aprovação pela instância competente.



⇒ DOS BENS ADQUIRIDOS

Conforme o Termo de Compromisso, fls. 07 e 08 – 4. Das Atribuições do ITEDES, Item 6; “Ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do Termo de Compromisso”.

Não houve aquisição de bens e equipamentos.

⇒ DO FINANCEIRO

De acordo com o Relatório Financeiro, fls. 04 e 05, tem-se:

RECEITA	DESPESA	SALDO OPERACIONAL
4.971,32	4.380,99	590,33

Ressaltamos que todos os gastos devem estar previstos na “Previsão de Programação Financeira” e que na execução de despesas sejam observados a vinculação das mesmas com o objeto do convênio, termo aditivo ou termo de compromisso.

Com relação as despesas com serviço de refeições e *coffee-break* somente podem ser realizadas quando o evento esteja diretamente e concretamente vinculados aos objetivos institucionais do órgão ou entidade e, ainda assim, desde que de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade.

Para toda comprovação de despesas os documentos devem estar totalmente legíveis, sem rasuras, e constar a certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias e/ou serviços prestados.

A seguir, destacamos algumas inconsistências encontradas no presente processo:

I) Subcontratação total ou parcial do objeto do convênio

A análise dos relatórios dos Cursos de Extensão permitiu verificar a Contratação de Pessoa Jurídica (Empresa) para a execução do objeto do convênio (Termo de Compromisso) de forma parcial e as vezes total.

Porém, em relação aos eventos de extensão realizados através de intervenientes conveniados (FAUEL, HUTEK e ITEDES), a Lei Estadual 15.608/2007 **estabelece a vedação do transpasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do convênio** (art. 140, II), razão pela qual, não se deve realizar a subcontratação total ou de parcelas mais relevantes do objeto do convênio.

Outro ponto a destacar nessas contratações é a falta de critérios para pagamento de Pró-Labore à Pessoas Jurídica.

Assim, com base nos apontamentos acima citados, esta Auditoria Interna consultou a Procuradoria Jurídica da UEL quanto:

- a) a legalidade da subcontratação parcial ou total do objeto do convênio;
- b) a legalidade da subcontratação por meio de pessoa jurídica;
- c) a legalidade do uso de recursos da Universidade (humanos, materiais, equipamentos, estrutura física) para um Curso de Extensão que foi subcontratado (terceirizado);
- d) se tal subcontratação não caracteriza o uso do nome da UEL para amealhar clientela à prestadores de serviços.

Abaixo, seguem as principais partes do Parecer PJU nº 256/2019.

a) Sobre a legalidade da subcontratação do objeto de convênio com a Universidade Estadual de Londrina.

“A matéria de convênio e contrato com a Universidade Estadual de Londrina está disciplinada pela Lei Estadual 15.608/2007, art. 4º.

A Procuradoria Jurídica entende haver ilegalidade na subcontratação de objeto de convênio com a Universidade Estadual de Londrina, uma vez que em convênios não deve haver remuneração das partes, a não ser em convênios firmados entre universidades públicas e as fundações a ela ligadas.

Havendo transferência de valores, os contratos cumprirão os requisitos da Lei Estadual 15.608/2007.

Além da questão da impossibilidade legal de transferência de recursos por subcontratação, entendemos ser esta vedada em virtude da natureza dos cursos de Extensão.

Frisamos que um curso de extensão deve ser compreendido como um conjunto articulado de ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, planejado e organizado por unidades da UEL, sob a responsabilidade de um docente ou técnico administrativo (grifo nosso).

Em virtude da definição de curso de extensão disposta na Resolução do CEPE/CA 160/2005, orientamos no sentido de que sempre seja solicitada uma justificativa sobre a composição do corpo docente dos cursos de extensão que incluem terceiros na sua realização. A partir dessa justificativa, deverão ser analisados critérios de atendimento do interesse público, economicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade.



Havendo a confirmação da necessidade de presença de formador e tutores externos para ministrar e acompanhar o curso, e diante da impossibilidade de professores desta instituição realizarem esta tarefa a médio e longo prazo, deve ser realizada uma avaliação sobre a natureza do curso ofertado e se este se enquadra na definição de curso de extensão constante da Resolução CEPE/CA nº 160/2005. Para ser de extensão o curso deve, necessariamente, ser um desdobramento das atividades de pesquisa e ensino desta universidade (grifo nosso)".

b) Sobre a legalidade do pagamento de pró-labore por meio de pessoa jurídica em relação com a Universidade Estadual de Londrina

"Em revisão às normativas referentes ao pagamento de pró-labore pela Universidade Estadual de Londrina, não identificamos nenhuma possibilidade de seu pagamento para pessoas jurídicas".

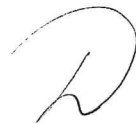
c) Sobre a legalidade do uso de recursos da Universidade em cursos subcontratados.

"Os recursos da Universidade Estadual de Londrina, autarquia componente da administração indireta do Estado do Paraná, constituem-se como recursos públicos, os quais para serem aplicados necessitam observar os trâmites da Lei 8.666/93 e Lei Estadual 15.608/2007.

Um curso de extensão da universidade tem como fornecedor a própria universidade e seu corpo docente e técnico. Havendo necessidade justificada de contratação de terceiros, desde que temporária e não realizadora do objeto fim do curso de extensão, esta contratação deverá seguir o disposto no procedimento licitatório em tudo o que ele se lhe aplicar.

O tema da subcontratação aparece no artigo da Lei nº 8.666/63, dispõe que: o contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes de obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração (grifo nosso).

No caso das normativas internas da Universidade Estadual de Londrina não há previsão de possibilidade de subcontratação nos cursos de extensão, desta forma, considera-se que em geral, não é admitida a subcontratação nesta espécie de curso (grifo nosso)".





d) Sobre se a subcontratação não caracteriza o uso do nome da UEL para amealhar clientela à prestadora de serviços

“O nome, marca e a imagem da UEL devem ser protegidos perante o público e não podem ser utilizados para amealhar clientela. Uma pessoa não pode se favorecer desta marca para benefício particular e remunerado.

Caso o nome, a marca e imagem da UEL estejam sendo utilizados para amealhar clientela para pessoas jurídicas de direito privado, está prática deve ser coibida, sob pena de levar as pessoas a erro, imaginando estarem frequentando um curso ministrado pela UEL, por professores da casa, quando na verdade frequentam um curso de uma empresa privada.

Em tese, em caso de curso realizado por empresa terceirizada, subcontratada, sem observação da Lei 8.666/93 e Lei Estadual 15.008/2007, além das irregularidades já apontadas nos itens anteriores, podemos vislumbrar a prática de concorrência desleal pois amealha clientes com os símbolos da UEL e realiza o cursos nas dependências desta instituição, sem custos operacionais comuns como aluguel de sala, água, luz, internet, entre outros”.

Com base no Parecer PJU nº 256/2019, Resolução CEPE/CA nº 160/2005, Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, esta Auditoria Interna no que tange a “Contratação de Empresa Privada (subcontratação total ou parcial do objeto do Convênio), RECOMENDA:

a) verificar/avaliar se mediante a contratação de empresa privada (formador e tutores externos, cessão de estrutura) para ministrar e dar suporte ao curso de forma parcial ou total, a natureza do curso se enquadra na definição de Curso de Extensão;

b) normatizar o pagamento de pró-labore para pessoas jurídicas;

Assim como a lei Estadual nº 11500/96, autoriza as IES a prestarem serviços e/ou produzirem bens para terceiros, e repassar aos servidores parte da receita decorrente a título de pró-labore até 20% (vinte por cento), é preciso estabelecer um teto remuneratório à pessoas jurídicas, considerando que em muitos Cursos de Extensão o repasse se deu, praticamente, de todo montante arrecadado, descontados apenas a taxa da interveniente e certificados.

c) estabelecimento de um percentual a ser destinado a UEL, a título de ressarcimento de despesas, considerando que os cursos ocorrem mediante a utilização de recursos da Instituição (humanos, materiais, equipamentos e estrutura física);

d) que seja construído parâmetros razoáveis e legais (Normatização e Instrumento Jurídico com estabelecimento de critérios de atendimento ao interesse público) para a contratação de empresa (subcontratação parcial e/ou total) pelas Unidades envolvidas – PROEX, PROPLAN e PJU, no que couber;

Neste item também será importante deixar claro qual será o limite admitido para a subcontratação.

e) que a PROEX avalie a necessidade de os Cursos de Extensão se absterem de subcontratar parte ou a totalidade do objeto do convênio até a promulgação de Normativas e Instrumentos internos que amparem tal ato.

II) Não ressarcimento de Despesa para Universidade.

Verifica-se que na execução dos Cursos de Extensão utiliza-se de toda a estrutura da Universidade – física e de pessoal – porém a Universidade não recebe nenhum valor monetário para cobrir tais despesas, como ocorre com os cursos de pós-graduação.

Destaca-se que muitos desses cursos contratam empresas como parceiras e que ficam com quase a totalidade do arrecadado.

Assim, RECOMENDAMOS que haja previsão de Ressarcimento de Despesas para a UEL.

III) Falta de Repasse do Saldo Operacional Superavitário.

Por fim, com relação ao **Saldo Operacional Superavitário** no valor de R\$ 590,33 (quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos), de acordo com informação da Coordenação do Curso e do ITEDES, fl. 06, o saldo foi utilizado na turma seguinte.

De acordo com o Art. 10, Resolução CEPE/CA nº 160/2005, Inciso II – “Repassar o superávit dos Cursos de Extensão, quando houver, da seguinte forma:

- a. 70% para a unidade/órgão proponente;
- b. 10% para a FAEPE/UEL;
- c. 10% para a PROEX;
- d. 10% para a PCU

A Resolução é bem clara quanto a destinação do Saldo Superavitário. A transferência para a turma seguinte foi uma decisão unilateral da Coordenação do Curso e da Interviente ITEDES.

Assim, esta Auditoria RECOMENDA o recolhimento de R\$ 590,33 devidamente corrigido, para a Universidade.

É importante informar no que tange ao **Saldo Operacional Superavitário**, que na amostra de 41 (quarenta e um) Cursos de Extensão analisados por esta Auditoria, verificou-se que com base no Art. 10 acima mencionado, deixou-se de ser recolhido para a Universidade o valor de R\$ 75.641,35 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

A PROEX promulgou a Instrução de Serviço PROEX – 002/2018 que em seu Art. 12 – Parágrafo único diz: "Compete à PROEX elaborar levantamento sobre os repasses de superávit dos Cursos de Extensão dos últimos 5 anos para apreciação da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade (grifo nosso).

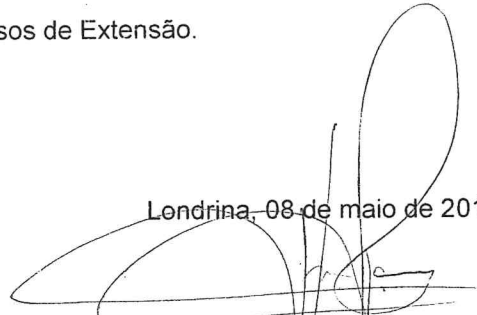
É importante o acompanhamento de tal levantamento visando apurar o montante total deixado de ser recolhido para a Universidade.

Assim, é Parecer desta Auditoria que:

- a) o presente Relatório seja pautado em Reunião da **Câmara de Extensão** para apreciação;
- b) que a PROEX adote os encaminhamentos necessários com relação as Recomendações constantes do item I – Subcontratação do objeto do convênio;
- c) após deliberação da Câmara de Extensão, o mesmo seja encaminhado para conhecimento e apreciação do **Conselho de Administração** no que concerne aos apontamentos desta Auditoria referente a parte Financeira do Curso;
- d) que a **PROEX** além da atualização das Resoluções e Termo de Compromisso afetos aos Cursos de Extensão, adote medidas de gestão e acompanhamento internamente, do Relatório Final dos Cursos de Extensão.

É o Parecer.

Londrina, 08 de maio de 2019.



Sergio Hiroshi Manabe,
Auditor Interno.

Ilma. Sr^a.

Prof^a Mara Solange Gomes Dellaroza

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade - **PROEX**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
SAUEL - Sistema de Arquivos da UEL
Divisão de Protocolo e Comunicação

Processo : 19949.2018 . 22

281

Abertura : 19/10/2018 - 16:14:57 hs.

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO-
SAUEL

ARQUIVADO EM



Interessado: ITEDES - ITEDES

Título: OF.170/2018-ITEDES -DIR - ENCAMINHA RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL DO CURSO: PRODUÇÃO E RENDERIZAÇÃO EM V-RAY PARA SKETCHUP - PROPOSTA 4030/2018

1a. Tramitação:

22/10/2018

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

4030/18

TRAMITAÇÃO

Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE
01	26/10/18	ITEDES	11			21		
02	22/11/18	AAI	12			22		
03	24/02/2018	PROEX	13			23		
04	14/2/18	PROAF	14			24		
05	21/03/19	PROEX	15			25		
06			16			26		
07			17			27		
08			18			28		
09			19			29		
10			20			30		

OF. 170/2018-ITEDES-Dir

Londrina, 25 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

Segue em anexo Relatório Financeiro FINAL, do Curso: Produção E Renderização Em V-RAY Para Sketchup - Proposta 4030/2018, promovido pelo Departamento de ESTRUTURAS , do Centro de Tecnologia E Urbanismo - CTU tendo como coordenador para a turma em questão o professor Dr. Rovenir Bertola Duarte.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Odilon Vidotto
DIRETOR-PRESIDENTE

A
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
A/C Prof. Dra. Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitora da PROEX
UEL

283



Nome Convenente: ITEDES



Universidade Estadual de Londrina

Relatório Financeiro do Curso de Extensão

Curso: PRODUÇÃO E RENDERIZAÇÃO EM V-RAY PARA SKETCHUP 2018-P4030

Departamento: DE ESTRUTURAS

Centro: CTU - CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

Coordenador(a): PROFº DR. ROVENIR BERTOLA DUARTE

Resolução: Nº160/2015

Convenente: ITEDES

Vigência do Convênio: 22/01/2018 a 03/05/2018

Objetivos Atingidos: Os objetivos pedagógicos foram plenamente atingidos.

Vagas Ofertadas	Número de Alunos Inscritos	Receita do Curso	
		Estimada	Arrecadada
15	20	1.425,00	1.900,00

[Handwritten Signature]
Coordenação do Programa

Londrina, 19 de setembro de 2018.

[Handwritten Signature]
Convenente

Relatório Financeiro

Período: 21/02/2018 a 19/07/2018

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Total Bruto	% Arrec.
01		0,00	0,00	0,00	01	Pessoal do Convênio	285,00	235,72	-49,28	12,41%	13,78%
02		1.425,00	1.900,00	475,00		Coordenação de Curso	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Receitas	1.425,00	1.900,00	475,00		Pessoal (20%)	285,00	235,72	-49,28	12,41%	13,78%
						Encargos Sociais (Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	02	Material de Consumo	1.380,00	0,00	-1.380,00	0,00%	0,00%
04	Subvenções	0,00	0,00	0,00	03	Serviço de Terceiros	998,00	1.474,28	476,28	77,59%	86,22%
						Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Diárias / Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	181,26	181,26	9,54%	10,60%
						Outros Serviços de Terceiros	0,00	1.293,02	1.293,02	68,05%	75,62%
					04	Equipamentos e Mat. Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
					05	SUBTOTAL I	1.665,00	1.710,00	-1.429,28	90,00%	100,00%
						Ressarcimento de Despesas - (10%)	142,50	190,00	-47,50	10,00%	11,11%
					06	SUBTOTAL II	1.807,50	1.900,00	-1.476,78	100,00%	
						TOTAL DESPESAS	1.807,50	1.900,00	92,50	100,00%	
	TOTAL RECEITAS	1.425,00	1.900,00	475,00							
	Saldo Operacional	0,00									

* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Conveniente

Londrina, 19 de setembro de 2018.





Nome Conveniente: ITEDES



Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

RODUÇÃO E RENDERIZAÇÃO EM V-RAY PARA SKETCHUP 2018

4030/2018

Período do Relatório Financeiro

01/02/2018 a 12/09/2018

Nome	Data	Doc.	Chaque	Receita	Juros	ITEDES (10%)	Material de Consumo	Serviço de Terceiros	Material	Docentes/Técnicos	Aceervo	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Tarifa	SALDO
Ido Anterior														0,00
iniele Rodrigues Marques	01.02	42224	dinheiro	95,00		9,50								85,50
ilize Maria da Silva Cardoso	01.02	42225	dinheiro	95,00		9,50								171,00
ibriela Lopes Zanoni	01.02	42226	dinheiro	95,00		9,50								256,50
ibora Cardador Paris	01.02	42227	dinheiro	95,00		9,50								342,00
iria Dias de Barros Pirolo	01.02	42228	dinheiro	95,00		9,50								427,50
iranda Brusiz de Souza	01.02	42229	dinheiro	95,00		9,50								513,00
irabella Gomes	01.02	42230	dinheiro	95,00		9,50								598,50
irardo Teixeira Bortoleto	01.02	42231	dinheiro	95,00		9,50								684,00
iraisa Teixeira Bahia	01.02	42232	dinheiro	95,00		9,50								769,50
irar Susuno Takihara	01.02	42233	dinheiro	95,00		9,50								855,00
iraelle Ohashi	01.02	42234	dinheiro	95,00		9,50								940,50
ir n Pedro Seyr Cenci	01.02	42235	dinheiro	95,00		9,50								1.026,00
ir a Carolina Koga	01.02	42236	dinheiro	95,00		9,50								1.111,50
ir a Galdeano Petini	01.02	42237	dinheiro	95,00		9,50								1.197,00
ir belle de Lima Santos	01.02	42238	dinheiro	95,00		9,50								1.282,50
ir ielle Desirre Santos	01.02	42239	dinheiro	95,00		9,50								1.368,00
ir ioly Branco Aparecido	01.02	42240	dinheiro	95,00		9,50								1.453,50
ir ierla Yumi Ueno	01.02	42241	dinheiro	95,00		9,50								1.539,00
ir iênia Marques de Castro	01.02	42242	dinheiro	95,00		9,50								1.624,50
ir iora Yuri Kajiyama	01.02	42243	dinheiro	95,00		9,50								1.710,00
ir iore Hanna Rodrigues Dias	05.03		bankitau			0,00		570,00						1.140,00
ir iorardo Rodrigues Paulino	05.03		bankitau			0,00						198,00		942,00
ir S PAGO EM 16.04.2018	MAR	GUIA	bankitau			0,00		33,53						896,68
ir S PAGO EM 19.04.2018	MAR	GPS	bankitau			0,00		73,76				181,26		615,73
ir OEX - Certificados - Cód. 4030	12.09	23011194	bankitau			0,00		154,00						461,73
ir transferência para NEPEA	12.09					0,00		461,73						0,00
TOTAL RECEITAS/DESPESAS				1.900,00	0,00	190,00	0,00	831,29	0,00	235,72	0,00	181,26	0,00	0,00
PREVISÃO DE DESPESAS				1.425,00	0,00	142,50	1.380,00	998,00	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE DESPESAS				475,00	0,00	47,50	-1.380,00	-166,71	0,00	-49,28	0,00	181,26	0,00	0,00

Conteúdo do Condensado do Programa e Comentários

diária, 19 de setembro de 2018.

285



TERMO DE COMPROMISSO

Universidade Estadual de Londrina – UEL, pessoa jurídica de direito público, com sede á Rodovia Celso Garcia Cid Km 380, Campus Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Extensão Cultura e Sociedade Profa. Dra. Mara Solange Gomes Dellaroza, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Paraná, e o **Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 655 Jardim Presidente, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.413.717/0001-65, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Prof. Dr. Odilon Vidotto, doravante denominado **ITEDES**, através do presente instrumento concordam e firmam entre si o que se segue:

1. DO OBJETO

Realização do Curso de Extensão intitulado: **“PRODUÇÃO E RENDERIZAÇÃO EM V-RAY PARA SKETCHUP 2018-1”**, com protocolo de cadastro na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, sob o número 4030, vinculado ao Centro de Tecnologia e Urbanismo, Departamento De Arquitetura E Urbanismo, sob coordenação do Prof Dr. Rovenir Bertola Duarte, de conformidade com o atendimento das partes no que se refere aos seus direitos e obrigações estabelecidos neste Termo, além de obediência à Resolução nº. 160/2005, que rege a matéria.

2. DA ISENÇÃO

O ITEDES, por meio de seus representantes legais aqui nominados, considerando o desenvolvimento do Curso de Extensão **“PRODUÇÃO E RENDERIZAÇÃO EM V-RAY PARA SKETCHUP 2018-1”**, descrito no item 1, do presente Termo, a ser executado em sua sede ou locais de atividade por ela indicados, por meio do presente instrumento, isenta a Universidade Estadual de Londrina de qualquer ônus ou responsabilidade pelo uso do espaço físico, pelo transporte de seu pessoal, bem como pelos serviços de apoio às atividades do curso, que o pessoal do ITEDES possa prestar durante o período necessário à execução do mesmo, na data de 30/01/2018 a 01/02/2018.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão providos pelo valor das inscrições pagas pelos alunos na conta corrente mediante boleto bancário. Banco ITAÚ - Ag: 4113 - C/C: 09777-0, O ITEDES irá reter 10% (dez por cento) do valor apurado, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ITEDES

Compete ao ITEDES:

1. Promover a divulgação do Curso;
2. Apoiar as ações da Coordenação do Curso;
3. Acompanhar o desenvolvimento do Curso, assegurando a consecução de seus objetivos;
4. Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Curso (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, certificados, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Curso, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
5. Providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Curso, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do evento e anuência da Coordenação do mesmo;
6. Ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Curso, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do Termo de Compromisso;
7. Ao término da vigência do presente Termo de Compromisso o saldo operacional do Curso será repassado a UEL.

8. Restituir todos os equipamentos ou outros bens de propriedade da UEL, utilizados na execução do Curso;
9. Será prestado contas da execução financeira do curso, juntamente com a Coordenação através de relatório financeiro final à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade dentro de um prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Compromisso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIVERSIDADE

5.1 Compete a Universidade por meio de seu Centro de Tecnologia e Urbanismo, Departamento De Arquitetura E Urbanismo:

1. Promover a divulgação do Curso;
2. Apoiar as ações da Coordenação do Curso;
3. Acompanhar o desenvolvimento do Curso, assegurando a consecução de seus objetivos;
4. Disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução do Curso, de acordo com as possibilidades do Centro de Tecnologia e Urbanismo, Departamento De Arquitetura E Urbanismo;
5. Fornecer materiais de consumo necessários à execução do Curso, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pelo ITEDES.

5.2 Compete a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

1. Expedir certificados aos concluintes do Curso.

6. DA VIGÊNCIA DO TERMO

O presente Termo de Compromisso vigorará até a data de 03/05/2018, ficando convalidadas as atividades e atos praticados no estrito cumprimento do objeto do presente Termo, executados desde 22/01/2018.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste termo, não solucionadas no âmbito administrativo.

Por estarem acordadas as partes firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma.

Londrina, 19 de julho de 2018.

Universidade Estadual de Londrina
Profa. Dra. Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Sociedade

Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga
Pró-Reitor de Extensão, Cultura
e Sociedade, em exercício
PROEX/UEL

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Prof. Dr. Odilon Vidotto
Diretor-Presidente

Prof. Dr. Rovenir Bertola Duarte
Coordenador(a) do Curso de Extensão


G Gestão de Eventos e Cursos::

Outros Sistemas

Principal

Inscrições

Emissão de Certificados

Acessar Gestão
Eventos e Cursos

. Administração Geral

Listar Propostas de
Eventos/Cursos

. Voltar ao Portal

Gerenciar Proposta de Evento/Curso - Perspectiva do Administrador Geral
PRODUÇÃO E RENDERIZAÇÃO EM V-RAY PARA SKETCHUP 2018-1

Situação: Pendencia de relatório Técnico

Link para inscrição: <http://www.uel.br/eventos/sigec/?id=4030>

Cód.Curso: 4030 | Ano: 2018 | Total de cadastrados: 22

| Proposta | Administrativo | Financeiro | Certificado | Relat.Final |
**| Dados Gerais | Perfis/Formas Pagamento | Cursos/Atividades |
| Carga Pessoas | Carga Ministrantes | Cad.Pessoa | Relat.Pessoas | Inscrito Apto**
Cadastro de Proposta:
Código da Proposta: **4030** - Ano de Referência: **2018**
Título da Proposta:
PRODUÇÃO E RENDERIZAÇÃO EM V-RAY PARA SKETCHUP 2018-1
Unidade executora: **PROEX ▼**

Órgão interveniente selecionado: ITEDES

Indique qual sistema de inscrição deseja utilizar em seu evento/curso:
Segue abaixo, opções de sistema de inscrição fornecida pelo órgão interveniente selecionado.
 Inscrições online com Boleto Itau Shoptline

Obs: Entrar em contato com órgão interveniente afim de solicitar os códigos abaixo:

Código da Empresa: _____

Chave: _____

 Inscrição em outro sistema

 Descreva de que
forma pretende
receber as inscrições:
(máximo 1500
caracteres)

deposito em conta do ITEDES Banco ITAU ag. 4113 cta. 17204-5

Situação da Proposta?

 Pendencia
de
relatório
Técnico

Origem da Proposta: Departamento

Proposta de:

Curso ▼

Modalidade do Curso:

Atualização (mínimo 4h) ▼

Modalidade:

Presencial ▼

Carga horária
presencial:

12 horas.

Ambito:

Local ▼

Área temática
predominante:

Tecnologia e Produção ▼

Vinculado a
Programa/Projeto:

Sem vínculo ▼

Se estiver vinculado informe o número do Programa/Projeto: _____

Informação do Coordenador
Coordenador
Responsável:
 ROVENIR BERTOLA DUARTE
CTU-ARQ - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Informação do Contato Administrativo/Recebimento de Relatórios

Enviar por e-mail um resumo de cada inscrição no momento em que são efetuadas para o e-mail do contato : (Valor Padrão: **SIM**)

Sim

Não

Informe a sigla do evento, caso não exista invente uma: **VRAY18-1**

Nome: **Rovenir Bertola Duarte**

E-mail: **rovenir@uel.br**

Fone: **33714519**

Fone Celular: **996645789**

Outras informações

Público alvo: Docente Discente Comunidade

Público Alvo Descrição: (máximo 1500 caracteres) **Estudantes de arquitetura, interessados em produção de imagens computacionais**

Objetivo: **Aprendizado de renderização para arquitetura com VRAY**

Justificativa: **Os estudantes de arquitetura desenvolvem muitos trabalhos em modelagem tridimensional, contudo lhe faltam algumas informações mais atuais sobre produção de imagens em VRAY**

Local Realização: **Laboratório de Informática CTU**

Local Inscrição:

Url:

E-mail divulgação:

Fone divulgação: **33714519**

Informe horário e outras informações para o público:

Observações Para a Pró-reitoria:

Configuração de Inscrição

Evento utilizará o sistema de inscrição em eventos da UEL?

Sim
 Não

Exibir evento na listagem publica de eventos (Não enquanto estiver em teste ou não aprovado)?

Sim
 Não

Período Realização: Data Inicio: **30/01/2018** Data Fim: **01/02/2018**

Período Inscrição: Data Inicio: **23/01/2018 00:00** Data Fim: **29/01/2018 18:00**

Dias da Semana:

Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado

Público estimado:

20

Número mínimo de vagas para o evento:

10

Número máximo de vagas para o evento:

25

Permitir que o inscrito cancele sua própria inscrição: (Valor Padrão: **NÃO**)

Sim
 Não

Permitir que o inscrito se inscreva mais de um vez no evento? (Valor Padrão: **NÃO**)

Sim
 Não

Exibir anexo no comprovante de inscrição? (Valor Padrão: **NÃO**)

Sim
 Não

Exibir termo de adesão antes da inscrição? (Valor Padrão: **NÃO**)

Sim
 Não

Verificar pendências do aluno ? (Valor Padrão: **NÃO**)

Sim
 Não

Configurar Formulários


G Gestão de Eventos e Cursos::

Outros Sistemas

Principal

Inscrições

Emissão de Certificados

 Acessar Gestão
Eventos e Cursos

. Administração Geral

 Listar Propostas de
Eventos/Cursos

. Voltar ao Portal

Gerenciar Previsão Orçamentária

PRODUÇÃO E RENDERIZAÇÃO EM V-RAY PARA SKETCHUP 2018-1

Situação: Pendencia de relatório Técnico

Link para inscrição: <http://www.uel.br/eventos/sigec/?id=4030>

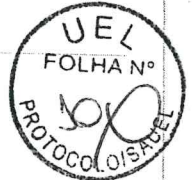
Cód.Curso: 4030 | Ano: 2018 | Total de cadastrados: 22

| Proposta | Administrativo | Financeiro | Certificado | Relat.Final |

 | Prev.Orçamentaria | Fontes de Recursos./Saldos | Despesas Financ./Orçamento |
Boletos/Acerto |

Previsão Orçamentária:
Atenção
Receitas: são oriundas de inscrições, patrocínios, verbas de outros órgãos (Fundação Araucária e etc) e saldo de outros eventos (solicitar transferência).

Despesas: certificados, hospedagem, passagem, materiais e outros.

Honorários: quando indicar despesas com honorários, será necessário informar se os beneficiários são servidores da UEL ou não. Para servidores da UEL não é permitido remuneração de valor superior a 20% do valor arrecadado.


Não é permitido efetuar alterações em virtude da situação da proposta.(746-)

Lista de Previsão Orçamentária:

Tipo	Nome	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Receita	INSCRIÇÕES DISCENTES	Valor de inscrição pelos participantes	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
Despesa	HONORÁRIOS	Pagamento para instrutor de VRAY (não servidor da UEL)	1	R\$ 821,25	R\$ (821,25)
Despesa	CERTIFICADOS (sete reais)	Certificados para os participantes	15	R\$ 7,00	R\$ (105,00)
Despesa	HONORÁRIOS	Pagamentos para técnico do laboratório da UEL (valor não superior a 20 por cento)	1	R\$ 285,00	R\$ (285,00)
Despesa	OUTRAS DESPESAS	5 por cento para NEPEA	1	R\$ 71,25	R\$ (71,25)
Despesa	OUTRAS DESPESAS	10 por cento para Itedes	1	R\$ 142,50	R\$ (142,50)
				Total:	R\$ (0,00)

2014



31 - CURSO TONINHO NEPEA - vray 2018			
FUNÇÃO: MINISTRANTE NOME: DESIREE HANNA RODRIGUES DIAS CPF: 000.525.982-76 RG: 001039103 RO INSS (NIT) / PIS (PASEP): 201.76671.83-2			CHAPA
			DATA / PGTO. 05/03/2018
Valor Bruto -			670,59
Valor bruto a pagar			670,59
INSS	OUTRA FONTE	ITEDES	
BASE DE CALCULO		670,59	
INSS RETIDO			(73,76)
VALOR ANTES DO IR			596,82
(-) ISS	S		(26,82)
(-) ADIANTAMENTOS			
IRPF - Imposto de Renda			-
LÍQUIDO RECEBER			570,00
INSS - Imposto patronal		20%	134,12

292



31 - CURSO TONINHO NEPEA - vray 2018			
FUNÇÃO: TÉCNICO NOME: LEONARDO RODRIGUES PAULINO CPF: 009.664.039-16 RG: 7865844-4 INSS (NIT) / PIS (PASEP): 128.801.385-17			CHAPA
			DATA / PGTO. 05/03/2018
Valor Bruto - Ref. Prestação de serviços			235,71
Valor bruto a pagar			235,71
INSS	OUTRA FONTE	ITEDES	
BASE DE CALCULO		235,71	
INSS RETIDO			(25,93)
VALOR ANTES DO IR			209,79
(-) ISS - NÃO É INSTITUIDOR	S		(11,79)
(-) ADIANTAMENTOS			
IRPF - Imposto de Renda			-
LÍQUIDO RECEBER			198,00
INSS - Imposto patronal	20%		47,14



293

30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 4113/02573-0 CPF/CNPJ: 00.413.717/0001-65 Empresa: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: ISS MARCO 2018



10498 00509 87000 100047 00866 758956 7 74960000413797

Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA	CPF/CNPJ do beneficiário: 75.771.477/0001-70	Data de vencimento: 16/04/2018
Razão Social: MUNICIPIO DE LONDRINA		Valor do boleto (R\$): 4.137,97
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DES	CPF/CNPJ do pagador: 00.413.717/0001-65	(=) Valor do pagamento (R\$): 4.137,97
		Data de pagamento: 16/04/2018
Autenticação mecânica FBD4F9DD22FFD6BED9E306861A2003B5B9643C7C		Pagamento realizado em espécie: Não



Operação efetuada em 16/04/2018 às 12:08:08 via Sispag, CTRL 999245174000129.


Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaubr.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 3162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



30
horas


31 204
UEL
FOLHA Nº
15
PROTÓCOLO/ISAUEL


**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
GPS**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		GPS Guia da Previdência Social	
01 NOME / TELEFONE / ENDEREÇO		03 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
Nome: Endereço: Bairro: CEP: UF: Município: Fone:		04 COMPETÊNCIA	03/2018
		05 IDENTIFICADOR	00413717000165
		06 VALOR DO INSS	280,95
02 VENCIMENTO		07	
Jso exclusivo do INSS		08	
Atenção		09 VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor total inferior ao estipulado em portaria publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente aos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao estabelecido.		10 ATUAL.MONET/JUROS/MULTA	0,00
		11 VALOR ARRECADADO	280,95
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CURSO TONINHO OBSERVAÇÕES: Documento pago dentro das condições definidas pela Resolução nº 484 de 16/09/1997. Documento pago dentro das normas em vigor. Este documento deverá ser guardado e apresentado à RFB quando solicitado. Operação efetuada em 19/04/2018 via Sispag, Agência 4113, conta 02573 - 0, CNPJ/CPF 00413717000165. CTRL: 799412512000086, Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS Autenticação Bancária 32E66EA05C49A50DD50C09BA4E54AF5DEE5DC538			

295



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p> <p>PREVIDENCIA SOCIAL</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	mar/2018	
	5 - IDENTIFICADOR	00.413.717/0001-65	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	6 - VALOR DO INSS	280,95
	INST. TECN DESENV ECONOMICO E SOCIAL CURSOS TONINHO	7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	10 - ATM/MULTA E JUROS	-
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequ	11 - TOTAL	280,95
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p> <p>PREVIDENCIA SOCIAL</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	mar/2018	
	5 - IDENTIFICADOR	00.413.717/0001-65	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	6 - VALOR DO INSS	280,95
	INST. TECN DESENV ECONOMICO E SOCIAL CURSOS TONINHO	7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	10 - ATM/MULTA E JUROS	-
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequ	11 - TOTAL	280,95
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

296

31

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES
Agência: 4113 Conta: 02573 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 866100000011 540078640484 920180912023 018230111942

Controle: 82550025730135636408

Valor do documento: R\$ 154,00

Informações fornecidas pelo
pagador: VRAY 4030



Operação efetuada em 12/09/2018 às 15:14:07 via Sispag, CTRL 199084725000017.

Autenticação:

C4C716E699AF2E2290B04D207840402D5B29ECBE

UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Menu Inicial do Sistema UEL | Sistema de Geração de Boleto Bancário

OLÁ, REGINA MARA MARTINS MACHADO!

- Seu último acesso:

Sair

ABI_INS_BOLETO3

Arrecadação Bancária

Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Rod. Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 CEP 86055900 - Londrina/PR.	Vencimento		12/09/2018
	Data Emissão		11/09/2018
Nome do Contribuinte ROVENIR BERTOLA DUARTE CPF/CNPJ: 80831826991	Ano / N° Arrecadação		
	2018 / 23011194		
	Quantidade	Valor da Taxa	
	22	R\$ 7.00	
Valor do Documento		R\$ 154.00	
Resumo dos Serviços PROEX - CERTIFICADO DE CURSOS, EVENTOS E SIMILARES DE EXTENSÃO- RN (T:14) 4030 - PRODUÇÃO E RENDERIZAÇÃO EM V-RAY PARA SKETCHUP 2018-1 - certificados			
Instruções ONDE PAGAR: LOTÉRICAS; AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA; CORRESPONDENTES CAIXA AQUI; INTERNET BANKING CAIXA NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS; CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA ECONÔMICA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Rod. Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 CEP 86055900 - Londrina/PR.	Vencimento		12/09/2018
	Data Emissão		11/09/2018
Nome do Contribuinte ROVENIR BERTOLA DUARTE CPF/CNPJ: 80831826991	Ano / N° Arrecadação		
	2018 / 23011194		
	Quantidade	Valor da Taxa	
	22	R\$ 7.00	
Valor do Documento		R\$ 154.00	
Resumo dos Serviços PROEX - CERTIFICADO DE CURSOS, EVENTOS E SIMILARES DE EXTENSÃO- RN (T:14) GERADO VIA INTERNET			
Instruções NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			

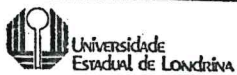
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

86610000001 1 54007864048 4 92018091202 3 01823011194 2



Para leitura do código de barras cortar na linha pontilhada acima

299



PARECER EM PROCESSO

SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA N.º	RUBRICA	SETOR
19949/18	20	JPO	

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, N.º FOLHA, RUBRICA E SETOR.

Ao ITEDES,

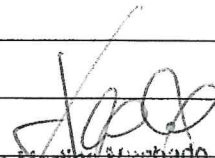
CONSIDERANDO que a planilha presente à Folha 05 indica que o Curso de Extensão em questão obteve R\$ 1.900 em receita;

CONSIDERANDO que a transferência para o NEPEA foi de R\$ 461,73 (cf. Folha 05), o que representa 24,3% da receita, zerando o superávit do Curso de Extensão;

CONSIDERANDO que na previsão orçamentária originalmente aprovada (cf. Folha 10), o repasse para o NEPEA estava limitado a 5% da receita;

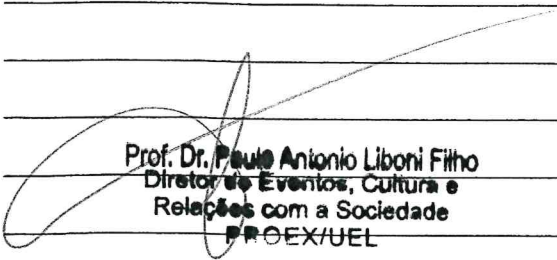
A Divisão de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade solicita esclarecimentos da razão do repasse 386% superior, em pontos percentuais, do originalmente previsto.

Londrina, 26 de outubro de 2018.



Regina Mara Martins Machado
Chefe da Divisão de Eventos
e-mail - rmar@uel.br
UEL/PROEX - Caixa 1802604

em tempo: devolver até 9/11/2018

VISTO


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Eventos, Cultura e
Relações com a Sociedade
PROEX/UEL

300

PROCESSO Nº	FOLHA Nº	RUBRICA
19949.2018.22	21	



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

GABINETE DO REITOR
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

PARECER EM PROCESSO

A

PROEX

Sra. Regina Mara Martins Machado

Sobre o questionamento levantado na folha 25 segue abaixo esclarecimentos:

CONSIDERANDO que a planilha presente à Folha 05 indica que o Curso de Extensão em questão obteve R\$ 1.900,00 em receita;

CONSIDERANDO que a transferência para o NEPEA foi de R\$ 461,73 (cf. Folha 05), o que representa 24,3% da receita, zerando o superávit do Curso de Extensão;

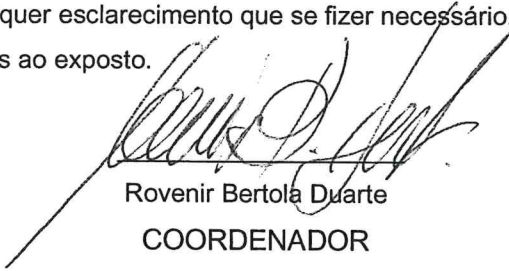
CONSIDERANDO que na previsão orçamentária originalmente aprovada (cf. Folha 10), o repasse para o NEPEA estava limitado a 5% da receita;

A Divisão de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade solicita esclarecimentos da razão do repasse 386% superior, em pontos porcentuais, do originalmente previsto.

Resposta: Devido a um problema de comunicação com o Itedes e uma interpretação equivocada de minha parte sobre a resolução CEPE/CA nº 160/2005 segue em anexo planilha corrigida com os devidos repasses.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Limitamo-nos ao exposto.


Rovenir Bertola Duarte
COORDENADOR

Londrina, 05 de novembro de 2018.



Período: 21/02/2018 a 19/07/2018

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Total Bruto	% Arrec.
01		0,00	0,00	0,00	01	Pessoal do Convênio	285,00	235,72	-49,28	12,41%	13,78%
						Coordenação de Curso	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
02		1.425,00	1.900,00	475,00		Pessoal (20%)	285,00	235,72	-49,28	12,41%	13,78%
	Recargas	1.425,00	1.900,00	475,00		Encargos Sociais (Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	02	Material de Consumo	1.380,00	0,00	-1.380,00	0,00%	0,00%
04	Subvenções	0,00	0,00	0,00	03	Serviço de Terceiros	998,00	1.012,55	14,55	53,29%	59,21%
						Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Diárias / Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	181,26	181,26	9,54%	10,60%
						Outros Serviços de Terceiros	0,00	831,29	831,29	43,75%	48,61%
04	Equipamentos e Mat. Permanentes	0,00	0,00	0,00	04	Equipamentos e Mat. Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
05	SUBTOTAL I	1.665,00	1.248,27	-1.429,28	05	SUBTOTAL I	1.665,00	1.248,27	-1.429,28	65,70%	73,00%
						Ressarcimento de Despesas - (10%)	142,50	190,00	-47,50	10,00%	11,11%
						NEPEA - (5%)	71,25	23,09	0,00	1,22%	1,35%
						TAXAS UEL	0,00	438,64	0,00	23,09%	25,65%
06	SUBTOTAL II	1.878,75	1.900,00	-1.476,78	06	SUBTOTAL II	1.878,75	1.900,00	-1.476,78	100,00%	
						TOTAL RECEITAS	1.878,75	1.900,00	21,25	100,00%	
	Saldo Operacional	0,00									

* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Conveniente

Londrina, 05 de novembro de 2018.

Handwritten signature and initials.



Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento



Nome Conveniente: ITEDES

RODUÇÃO E RENDORIZAÇÃO EM V-RAY PARA SKETCHUP 2018

4030/2018

Período do Relatório Financeiro

01/02/2018 a 12/09/2018

Nome	Data	Doc.	Cheque	Receita	Juros	ITEDES (10%)	Material de Consumo	Serviço de Terceiros	NEPEA	Docentes/Técnicos	TAXAS UEL	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Tarifa	SALDO
Ido Anterior														0,00
iniele Rodrigues Marques	01.02	42224	dinheiro	95,00		9,50								85,50
ilize Maria da Silva Cardoso	01.02	42225	dinheiro	95,00		9,50								171,00
ibriela Lopes Zanoni	01.02	42226	dinheiro	95,00		9,50								256,50
ibora Cardoso Paris	01.02	42227	dinheiro	95,00		9,50								342,00
iria Dias de Barros Piolo	01.02	42228	dinheiro	95,00		9,50								427,50
manda Brustz de Souza	01.02	42229	dinheiro	95,00		9,50								513,00
ibella Gomes	01.02	42230	dinheiro	95,00		9,50								598,50
onardo Teixeira Bordoleto	01.02	42231	dinheiro	95,00		9,50								684,00
alisa Teixeira Bahia	01.02	42232	dinheiro	95,00		9,50								769,50
isar Susuno Takihara	01.02	42233	dinheiro	95,00		9,50								855,00
kaelle Ohashi	01.02	42234	dinheiro	95,00		9,50								940,50
an Pedro Seyr Cenci	01.02	42235	dinheiro	95,00		9,50								1.026,00
ia Carolina Koga	01.02	42236	dinheiro	95,00		9,50								1.111,50
ra Caideano Peitini	01.02	42237	dinheiro	95,00		9,50								1.197,00
ibelle de Lima Santos	01.02	42238	dinheiro	95,00		9,50								1.282,50
inielle Desirre Santos	01.02	42239	dinheiro	95,00		9,50								1.368,00
ibriela Yumi Ueno	01.02	42240	dinheiro	95,00		9,50								1.453,50
oly Branco Aparecido	01.02	42241	dinheiro	95,00		9,50								1.539,00
gênia Marques de Castro	01.02	42242	dinheiro	95,00		9,50								1.624,50
ibora Yuri Kajiyama	01.02	42243	dinheiro	95,00		9,50								1.710,00
siree Hanna Rodrigues Dias	05.03		bankitau			0,00		570,00						1.140,00
onardo Rodrigues Paulino	05.03		bankitau			0,00				198,00				942,00
S PAGO EM 16.04.2018	MAR	GUJA	bankitau			0,00		33,53		11,79				896,68
SS PAGO EM 19.04.2018	MAR	GFS	bankitau			0,00		73,76		25,93		181,26		615,73
ROEX - Certificadas - Cód. 4030	12.09	23011194	bankitau			0,00		154,00						461,73
transferência para NEPEA						0,00			23,09					438,64
% para a unidade/orgão proponente						0,00						307,06		131,58
% para o FAEPE/UUEL						0,00						43,86		87,72
% para a PROEX						0,00						43,86		43,86
% para a PCU						0,00						43,86		0,00
TOTAL RECEITAS/DESPESAS				1.900,00	0,00	190,00	0,00	831,29	23,09	236,72	438,64	181,26	0,00	0,00
PREVISÃO DE DESPESAS				1.426,00	0,00	142,60	1.380,00	926,76	71,25	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE DESPESAS				475,00	0,00	47,40	-1.380,00	-86,46	-48,16	-49,28	438,64	181,26	0,00	0,00

em nome rubrica do Coordenador de Programa e Convênio

ndrina, 05 de novembro de 2018.

302

[Handwritten signature]

203



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
SISTEMA DE ARQUIVO DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

PROCESSO NÚMERO
19949/2018

FOLHA NÚMERO
24

RUBRICA

proex

À

ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA

Encaminhamos o Relatório Financeiro do Curso PRODUÇÃO E RENDERIZAÇÃO EM V-RAY PARA SKETCHUP 2018-1 (Cód. 4030/2018), para apreciação e posterior devolução para tramitação nas comissões avaliadoras.

Em 22 de novembro de 2018.

Regina Mara M Machado
Chefe da Divisão de Eventos/PROEX

Zilda Andrade

Visto: Profa. ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE
Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade

A PROAF

Para atender a solicitações da AAI,
fls. 27 - item "a".

em 14/2/2019

Regina Mara Martins Machado
Chefe da Divisão de Eventos
e-mail - rmara@uel.br
UEL/PROEX - Chapa 1802604

AUDITORIA INTERNA

PARECER AI nº 38/2019

REF.: **Processo nº 19.949/2018** – Relatório Final do Curso de Extensão **Produção e Renderização em V-Ray para Sketchup** – Código 4030/18.

Considerando a existência no âmbito da Universidade de Cursos de Extensão realizados junto a Fundações, Institutos e similares, mediante convênio, termo aditivo e termo de compromisso;

Considerando que referidos convênios são regidos pelas normas de direito público em especial pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Normativas internas;

Considerando as suas atribuições regimentais, esta Auditoria Interna – AI procedeu à verificação do Relatório Final do Curso de Extensão Introdução as Estruturas de Armazenamento, tendo como parâmetro a Resolução CEPE/CA nº 160/2005 e demais normativas afetas a execução dos Cursos de Extensão na Universidade Estadual de Londrina.

Assim, após análise documental no **processo nº 19.949/2018**, constatou-se:

⇒ **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL**

Com relação a apresentação dos relatórios tem-se:

De acordo com o **Art. 8º Compete ao Coordenador do Curso de extensão**, Inciso IV – “Gerenciar os recursos financeiros e prestar contas dos mesmos em conjunto com a Divisão de Eventos da PROEX (grifo nosso), conforme a legislação vigente”; e Inciso V – Encaminhar à PROEX o relatório técnico final, em formulário próprio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento do Curso (grifo nosso)”.

Já o **Art. 9º Compete à Pró-Reitoria de Extensão**, Inciso IV – “Acompanhar o gerenciamento financeiro e a prestação de contas, em conjunto com o coordenador do Curso de Extensão, conforme a legislação vigente”.

Por fim o **Art. 17** – Relatório Final, “o coordenador deverá apresentar relatório final do curso (grifo nosso), em formulário próprio, a ser apreciado pela Câmara de Extensão”.

Verifica-se que a Resolução CEPE/CA nº 160/2005 é bastante clara quanto a apresentação e prazos dos Relatórios. O Termo de Compromisso também explicita a necessidade de apresentação da Prestação de Conta da execução do Curso de Extensão.

No curso em tela, fl. 3, a vigência do convênio foi até 03/05/2018, e a data do protocolo do Relatório Final é de 19/10/2018, **5 meses de atraso.**

⇒ DA APROVAÇÃO

Atendendo ao disposto no **Art. 17** da Resolução já mencionada o Relatório Final do Curso deverá ser apreciado pela Câmara de Extensão (grifo nosso).

Verifica-se que não houve aprovação pela instância competente.

⇒ DOS BENS ADQUIRIDOS

Conforme o Termo de Compromisso, fls. 06 e 07 – 4. Das Atribuições do ITEDES, Item 6; “Ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do Termo de Compromisso”.

Não houve aquisição de bens e equipamentos.

⇒ DO FINANCEIRO

De acordo com o Relatório Financeiro, fls. 04, 05 e 22 a 23, tem-se:

RECEITA	DESPESA	SALDO OPERACIONAL
1.900,00	1.900,00	0,00

Ressaltamos que todos os gastos devem estar previstos na “Previsão de Programação Financeira” e que na execução de despesas sejam observados a vinculação das mesmas com o objeto do convênio, termo aditivo ou termo de compromisso.

Com relação as despesas com serviço de refeições e *coffee-break* somente podem ser realizadas quando o evento esteja diretamente e concretamente vinculados aos objetivos institucionais do órgão ou entidade e, ainda assim, desde que de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade.

Para toda comprovação de despesas os documentos devem estar totalmente legíveis, sem rasuras, e constar a certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias e/ou serviços prestados.

D

A seguir, destacamos algumas inconsistências encontradas no presente processo:

a) Recolhimento ao NEPEA.

Conforme relatório financeiro, fl. 05, o montante transferido para o NEPEA foi de R\$ 461,73 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), o que difere da previsão orçamentária, fl. 10, que previu 5% (cinco por cento). O valor deveria ser de R\$ 95,00.

À fl. 23 consta a nova planilha orçamentária atendendo ao constante no Art. 10, da Resolução de Curso de Extensão, que diz: "repassar o superávit dos Cursos de Extensão, quando houver, da seguinte forma:

- a. 70% para a unidade/órgão proponente;
- b. 10% para o FAEPE/UEL;
- c. 10% para a PROEX;
- d. 10% para a PCU.

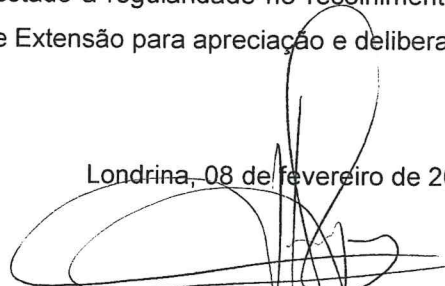
Assim, RECOMENDAMOS a verificação dos reapasses junto a PROAF.

Com base nas análises, é Parecer desta Auditoria que:

- a) o presente Relatório seja enviado à PROAF para verificação do recolhimento do Saldo Superavitário, conforme relatório financeiro, fl. 23;
- b) atestado a regularidade no recolhimento para a Universidade, seja pautado em Reunião da Câmara de Extensão para apreciação e deliberação.

É o Parecer.

Londrina, 08 de fevereiro de 2019.



Sergio Hiroshi Manabe,
Auditor Interno.

Ilma. Sr^a.

Prof^a Mara Solange Gomes Dellaroza

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX



Universidade
Estadual de Londrina
SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
19949/18	28	(D) Direte	

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

307

PROEX

para providências.

Em 23/03/2019

[Handwritten Signature]
Gleise Batista da Fonseca
Divisão de Tesouraria
UEL/PROAF-DF

[Handwritten Signature]
Flávio Maranhão de Lima
Diretor Financeiro
UEL/PROAF